



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 17/2022

27/04/2022

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 66 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.042962/2021-09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2580.020/2022-UFS a Professora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- DSE/CCSA, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Pastoral da Criança tem como objeto promover articuladamente ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 68 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027277/2020-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Dilton Dantas de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Coordenação de Redes - CORED/STI na função de Coordenador, como **FISCAL do Contrato nº 074/2021-UFS**, firmado com a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, que tem como objeto o fornecimento de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para a implantação de solução de virtualização de desktops virtuais baseada em arquitetura hiperconvergente.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o docente **Andrés Ignacio Martínez Menéndez**, Matrícula SIAPE n.º 1821324, lotado Superintendência de Tecnologia da Informação, na função de Superintendente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 69 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.068049/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2443.002/2020-UFS o Professor **ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Classe Associado, Nível 03, matrícula SIAPE nº 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação Estadual de Saúde-FUNESA tem como objeto viabilizar formas de Cooperação Técnica, Científica e Pedagógica, a fim de oferecer campos de estágio curricular supervisionado, prática clínica, pesquisas, ensino, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Este informativo revoga a Portaria nº 09/2020-PROPLAN que designou o servidor CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM como gestor do supracitado Convênio.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 353 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Farmacêuticas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/22/PPGCF, de 11/04/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 28/04/2022 a 26/04/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **FRANCILENE AMARAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1334092, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 355 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Retifica a Portaria nº 289/2022/GR-UFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a Portaria nº 289/2022/GR-UFS e,

considerando ainda o Memorando Eletrônico nº 122/2022 - PROGEP;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 289/2022, de 1º de abril de 2022, que constituiu Comissão para banca de aferição e heteroidentificação para candidatos aprovados em concursos públicos, **onde se lê:** "*Constituir Comissão a banca de aferição e heteroidentificação para análise do perfil dos candidatos aprovados nos concursos públicos organizados pela UFS, que tenham preenchido a autodeclaração étnico-racial, habilitando-se para as vagas destinadas a estudantes pretos, pardos e indígenas.*", **leia-se:** "*Constituir a Comissão de Heteroidentificação, que irá atuar nos concursos públicos para provimento de cargos no âmbito da UFS, aplicando os procedimentos complementares para a constatação da veracidade da informação prestada, por ocasião da autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos), em observância ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014 e ao que determinam os artigos 9º ao 12 da Portaria Normativa 04/2018/SEGEP/MP.*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 289/2022, de 1º de abril de 2022, **onde se lê:** "*A banca de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes*", **leia-se:** "*A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 354 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Farmacêuticas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/22/PPGCF, de 11/04/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 28/04/2022 a 26/04/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **WELLINGTON BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1694328, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 349 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Chefe do Departamento de Farmácia - DFAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015036/22-27/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 13/05/2022 a 11/05/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **RANGEL RODRIGUES BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1043033, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 350 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Subchefe do Departamento de Farmácia - DFAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015036/22-27/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/05/2022 a 11/05/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **TAIS CRISTINA UNFER**, matrícula SIAPE nº 1978624, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 382 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/22/DIORF, de 18/04/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **CRISTIANE FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2140513, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 22/04/2022 a 13/05/2022, pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Finanças - DIORF/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 352 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Aplica pena de advertência à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no art. 127, inciso I e do caput dos arts. 128 e 129, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990;

o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.077/UFS, de 02/09/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030897/20-41/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar Pena de Advertência a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **DEBORA PASSOS HINOJOSA SCHAFFER**, matrícula SIAPE n.º 1008193, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão - NMVS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, por inobservância dos deveres funcionais previstos no inciso III, do artigo 116, da Lei 8.112/90, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais da supracitada servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 28 DE 27 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2583.023/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe - SEMS-SE, CNPJ 00.394.544-51. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes, dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Vigência: 07/04/2022 a 06/04/2027. Data de Assinatura: 07/04/2022. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Superintendente, Sr. Tiago Rangel dos Santos, pela SEMS-SE.

Código de Verificação:741664eac0

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/04/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 348 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016730/2022-73,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Técnico de Laboratório-Área **WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXAO**, matrícula SIAPE nº 1591638, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET para o Departamento de Computação - DCOMP/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 29 DE 27 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2582.022/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Associação Tempos Brilhantes (Portugal), NIF 510.815.669. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o representante legal da Associação Tempos Brilhantes, o Sr. Jorge Alfredo Vasconcelos Correia Bastos.

Código de Verificação:2c42ce95c1

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/04/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 360 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispensa Chefe do Departamento de Museologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016037/22-63/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 13/04/2022, da Função de Chefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação do Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **ROSE ELKE DEBIASI**, matrícula SIAPE nº 1092991, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 361 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispensa Subchefe do Departamento de Museologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016037/22-63/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 13/04/2022, da Função de Subchefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CRISTINA DE ALMEIDA VALENCA CUNHA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1707618, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 351 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.002851/2020-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CAROLINA MENEZES MACIEL**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 122, de 08/02/2022, publicada no D.O.U. de 14/02/2022, seção 1, página 39, código de vaga nº 0568818.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, a candidata terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no **Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 70 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.035267/2021-97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2579.019/2022-UFS o Programador Visual **MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 6426646, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV, em regime de 40 horas semanais, em exercício na função de Coordenador do Sistema Universitário de Rádios Educativas - SURE.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe- FUNCAP/TV APERIPÊ tem como objeto a permissão de uso de torre de transmissão da TV Aperipê, equipamento pertencente ao Estado de Sergipe, para instalação da antena da futura TV UFS, em espaço previamente combinado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 71 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011349/2021-57;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2498.016/2021-UFS a Professora **TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA**, matrícula SIAPE n.º 2771483, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em exercício na função de Coordenadora de Tecnologias Sociais e Ambientais- CTSA/PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região- PRT tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 72 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010027/2022-52;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2582.022/2022-UFS a Professora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em exercício na função de Chefe de Gabinete do Reitor.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Associação Tempos Brilhantes (Portugal) tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 356 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Lota servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 253, de 06/04/2022, publicada no D.O.U. de 08/04/2022, pág. 25, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 20/2022-DLEV,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 25/04/2022, a Professora do Magistério Superior **ADRIANA DALLA VECCHIA**, matrícula SIAPE nº 3061394, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 357 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o Prazo da Portaria nº 1147/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis da União e das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, da Presidência da República, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 65, de 30 de julho de 2020, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 267 de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas e;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23113.015730/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a etapa piloto do Programa de Gestão no âmbito da Universidade Federal de Sergipe - PGUFS, na Superintendência de Tecnologia da Informação, pelo prazo de seis meses a contar do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Para os fins dessa Portaria, ficam mantidos todos os elementos da Portaria nº 1147, de 21 de setembro de 2021.;

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de seis meses, contados a partir da publicação desta portaria, a PROGEP para construir proposta de Resolução - Programa de Gestão para a Universidade Federal de Sergipe a ser discutida e aprovada pelo CONSU.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 358 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora Hospital Universitário

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Ofício Circular - SEI nº 7/2022/SGF/CCF/DOF-EBSERH, e;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2022 - PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Administração, **ABEL SMITH MENEZES**, SIAPE nº 425979, como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora 154177- Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 359 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Gestora Financeira da Unidade Gestora Executora Hospital Universitário

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Ofício Circular - SEI nº 7/2022/SGF/CCF/DOF-EBSERH, e;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2022-PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Financeira da Pró-Reitor de Administração, **ADRIANA DE LIMA**, SIAPE nº 1190325, como Gestora Financeira da Unidade Gestora Executora 154177-Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - A Gestora Financeira citada no artigo 1º será a substituta eventual do Ordenador de Despesa da Unidade Executora 154177- Hospital Universitário da UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 73 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação do serviço de manutenção emergencial do datacenter para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação do serviço de manutenção emergencial do datacenter para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Dilton Dantas de Oliveira**
- Integrante Técnico - **Eric Bernardes Chagas Barros**
- Integrante Administrativo - **Ulysses de Brito Cruz**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO